



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O MUNICÍPIO DE SELBACH, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO GUARDA VOLUMES, SOB MEDIDA, COM PORTAS, GAVETAS E PRATELEIRAS PARA GUARDAR MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DE EXPEDIENTE DA APAE.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Orçamento deve ser entregue junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Selbach-RS, sítio o Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14 - CEP 99450-000, ou enviado para o e-mail: licitacao@selbach.rs.gov.br até as 17h00min do dia 16/10/2025.

Selbach-RS, 13 de outubro de 2025.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ

Vice Prefeito Municipal

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PARTE 1/5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação tem como finalidade a aquisição de armário guarda volumes sob medida, com portas, gavetas e prateleiras para guardar materiais pedagógicos, de expediente da APAE.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está incluída no Plano de Contratações Anual do Município, visto que foi uma necessidade que surgiu no decorrer do ano pela quantidade de materiais que precisam ser organizados e não há outro móvel disponível para fazer tal organização.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O móvel deverá ser montado na sala dos materiais da APAE de acordo com o material e as medidas previstas no orçamento, com todas as divisórias, gavetas e prateleiras descritas, garantindo seu pleno funcionamento.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Neste sentido, segue memória de cálculo:

OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO
Móvel sob medida 100% MDF nas espessuras de 6mm nos fundos e 18mm no restante, corrediças invisíveis com amortecimento, dobradiças inox com amortecimento: Armário com portas, gavetas e prateleiras de: 2,20 metros de comprimento x 3,40 metros de altura e 0,60 metros de profundidade na cor bege ou cinza. Descrição das características do móvel 1 armário de canto em formato de "L" com 8 portas de giro, fabricado em MDF18mm, com fundo de 6mm, medindo, 2,20mx3,40mx2,25mx0,60m medidas efetuadas na parte de trás no móvel, sendo elas, largura 1, largura 2, altura, e profundidade, as portas de giro todas medidas iguais, de 2,18m de altura x 0,56m de largura, com 4 dobradiças com sistema de anti impacto por porta e puxador em plástico, usinado no MDF, o pé com 0,08m de altura. Descrição do interno	01	Outubro de 2025

do armário na largura 1, possui 5 gavetas com trilhos invisíveis, de 0,48m de largura, 0,50m de profundidade e 0,12m de altura, com 9 prateleiras de 0,90m de largura x 0,55m de profundidade, entre elas o espaçamento de 0,28m, mais 2 prateleiras de 0,48m de largura x 0,55m de profundidade. Na largura 2, possui 12 prateleiras de 1,05m de largura x 0,55m de profundidade com espaçamento entre elas de 0,28m, mais 1 prateleira de 0,55m x0,48m com espaço de do pé de 1,55m.

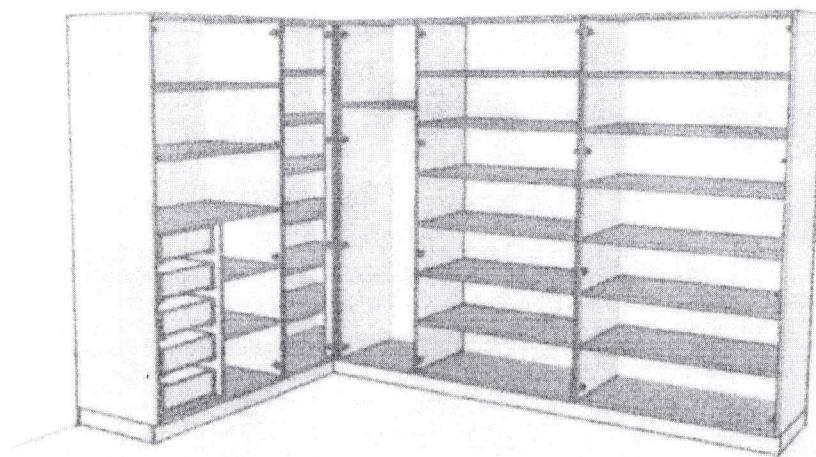


Imagen 01: Protótipo de montagem do armário

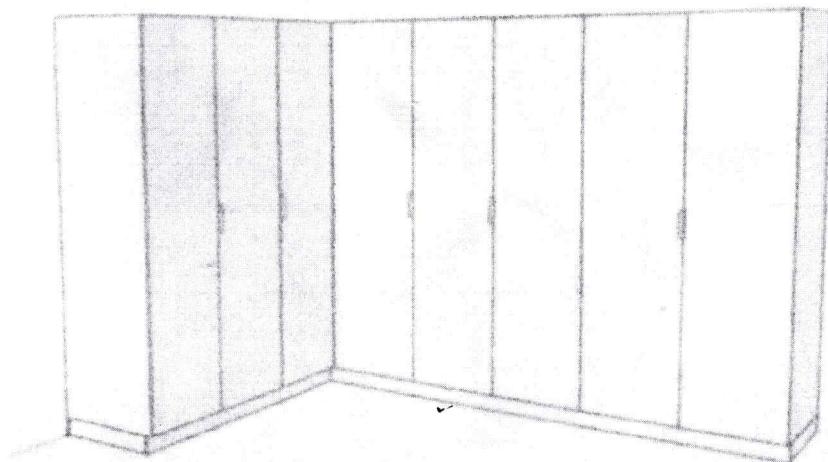


Imagen 02: Protótipo de montagem – portas externas

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexistente e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

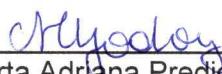
A Secretaria de Educação Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, indica Vânia Schemmer para atuar como gestor e Nádia Geller como fiscal do contrato.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

Selbach, 24 de setembro de 2025.



Marta Adriana Prediger Godoy
Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo